

Lusotur — Empreendimentos Imobiliários e Turísticos, S. A., por um período de 15 dias úteis, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, conforme previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, por força do artigo 27.º do mesmo diploma, a contar cinco dias após a publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Durante aquele período, o projecto do loteamento estará disponível nos serviços da Câmara Municipal de Loulé, nos dias úteis, entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos e entre as 14 horas e as 17 horas e 30 minutos, e encontra-se disponível formulário específico para as exposições.

No âmbito do processo da discussão pública serão consideradas e apreciadas todas as observações, reclamações ou sugestões que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em análise, devendo ser dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Loulé até à data do termo da discussão pública e entregues nos serviços desta Câmara.

O presente aviso vai ser afixado nos lugares públicos do costume e publicado nos órgãos da comunicação social.

27 de Fevereiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Sebastião Francisco Seruca Emídio*.

301494323

Aviso n.º 5412/2009

Alteração à operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 4/89 — I.P.P. 8 Zona 3 — Vilamoura — Quarteira — Loulé

Para os devidos efeitos, se torna público que em 06 de Agosto de 2008 a Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à discussão pública o projecto de alteração do loteamento, requerido em nome de LUSOTUR — Empreendimentos Imobiliários e Turísticos, S. A., e de URBISVULGO — Investimentos Imobiliários e Turísticos, S. A., por um período de 15 dias úteis, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, conforme previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, por força do artigo 27.º do mesmo diploma, a contar 8 dias após a publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Durante aquele período o projecto do Loteamento estará disponível nos serviços da Câmara Municipal de Loulé, nos dias úteis, entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos e entre as 14 horas e as 17 horas e 30 minutos, e encontra-se disponível formulário específico para as exposições.

No âmbito do processo da discussão pública serão consideradas e apreciadas todas as observações, reclamações ou sugestões que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em análise, devendo ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Loulé até à data do termo da discussão pública, e entregues nos serviços desta Câmara.

O presente aviso vai ser afixado nos lugares públicos do costume e publicado nos órgãos da comunicação social.

27 de Fevereiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Sebastião Francisco Seruca Emídio*.

301494201

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Aviso n.º 5413/2009

Plano de Urbanização Para uma Zona a Sul da Rua Armando Vaz, na Envolve das Ruas da Guarda e António da Silva Cruz — Perafita — Período de Discussão Pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos:

Torna público, que conforme o disposto no n.º 4 do artigo 77.º, do Decreto-Lei n.º 316/2007 de 19 de Setembro, é aberto o período de discussão pública, pelo prazo de 22 dias, com início 5 dias após a data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

O Plano encontrar-se-á disponível no Edifício dos Serviços Técnicos dos Paços do Concelho e Internet.

As observações, sugestões ou reclamações poderão ser apresentadas aos Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Matosinhos, no Front Office da Loja do Múncipe, ou por *e-mail*.

19 de Fevereiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO

Aviso n.º 5414/2009

Discussão pública

Loteamento Urbano sito no Bairro do Areias, freguesia de Montijo

Maria Teresa Alves da Silva, directora do Departamento de Administração Urbanística da Câmara Municipal de Montijo:

Torna público que, para efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, conjugado com disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, irá decorrer, a partir do 8.º dia após a publicação deste aviso no *Diário da República*, por um período de 15 dias, um período de discussão pública relativo ao pedido de licenciamento da operação de loteamento registado através do processo n.º I-2/07, de 05 de Janeiro de 2007, registado em nome de Nogueira Matos, LD.^a e Construções Felizardo & Filho, LD.^a que incide sobre o prédio rústico sito na Cova da Loba, freguesia e concelho de Montijo, com a área de 38.440,00 m² inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 10 da Secção Q e descrito na Conservatória do Registo Predial do Montijo sob o n.º 04592/20040719, durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões e observações, bem como à apresentação de reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 16 horas na Divisão de Gestão Administrativa do Departamento de Administração Urbanística, sito no Edifício da Câmara Municipal de Montijo, na Av. dos Pescadores — Montijo, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido à Presidente da Câmara, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

12 de Novembro de 2008. — A Directora de Departamento de Administração Urbanística, por delegação de competências, *Maria Teresa Alves da Silva*.

301390643

CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Aviso n.º 5415/2009

Discussão pública de loteamento

José Alberto Candeias Guerreiro, vice-presidente da Câmara Municipal do concelho de Odemira:

Torna público, em cumprimento do disposto nos n.ºs. 2 e 3 artigo 77.º, do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/03 de 10 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12 na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 60/07 de 04/09, o seguinte:

Em execução do despacho proferido em seis de Fevereiro de dois mil e nove, encontra-se aberto pelo prazo de 15 dias (quinze) úteis, contados a partir do oitavo dia após a publicação no *Diário da República* o período de discussão pública referente à alteração ao licenciamento de loteamento de um terreno sito em Seisseiras, da freguesia de S. Teotónio, Concelho de Odemira, respeitante ao lote número 6 do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5914, da freguesia de S. Teotónio, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o n.º 2896/19980923, com a área de 1059,48 m², propriedade de António Manuel Simões Matos Campos Grave.

O referido processo de loteamento encontra-se patente ao público na Secção Técnica-Administrativa da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, da Câmara Municipal de Odemira, Praça da Repú-